



GUIA DE INSTRUÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO

1. O orientador(a) e o aluno(a) definem quais serão os professores da banca avaliadores do projeto. Essa escolha deve atender aos requisitos do curso, de forma que a banca examinadora de Qualificação do Projeto de Dissertação/Tese seja composta por 3 (três) examinadores titulares e 1 (um) suplente, sendo presidida pelo orientador e com no mínimo um outro docente interno na composição e 1 (um) docente externo ao programa como titular. Obrigatoriamente será composta por professores doutores.

COMPOSIÇÃO DA BANCA – QUALIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE:

- Presidente/Orientador(a);
- 1º membro: professor(a) de outra instituição ou programa;
- 2º membro: professor(a) do PPGCF;
- Suplente: professor(a) interno ou externo ao PPGCF.

2. Aluno(a) deverá entrar em contato com a banca escolhida para verificar possível data do exame de qualificação e depois checar com secretaria do programa a disponibilidade da data de modo a ser conveniente para todos.

3. Após definida data e horário, o(a) aluno(a) deverá enviar para o e-mail (ppgcf@uece.br) DEVIDAMENTE PREENCHIDO e ASSINADO pelo orientador(a). O aluno deverá entregar à Coordenação do PPGCF/UECE 01 (um) exemplar do projeto de dissertação ou de tese com no mínimo 15 (quinze) dias antes da data de qualificação, bem como documento comprobatório da submissão do projeto ao comitê de ética apropriado.



4. O tempo de exposição oral do aluno, na qualificação, será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, tendo cada examinador 30 (trinta) minutos adicionais para fazer suas considerações, cabendo ao aluno igual tempo à réplica.
5. Será entregue pela secretaria do curso ao orientador os seguintes documentos: ATA, declaração conjunta de participação no exame de qualificação para os membros da banca.
6. Caso ocorra algum problema com um avaliador titular e seja necessário substituí-lo pelo suplente, FAVOR INFORMAR IMEDIATAMENTE à secretaria do curso para que em tempo hábil se faça os ajustes na ATA e declarações da banca. Alterações no título do trabalho também devem ser informadas, para que seja feita a modificação na documentação.
7. Após a apresentação, o orientador(a) deve devolver a secretaria de curso: a ATA do exame de qualificação devidamente assinada pelos professores presentes na qualificação.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

At. te,

Prof^a. Dr^a. Vânia Marilande Ceccatto – Coordenadora
Prof. Dr. Nilberto Robson F. do Nascimento - Vice Coordenador